

Ata n.º 171

Aos vinte e dois do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Portaria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela centésima septuagésima primeira vez, o seu Conselho Universitário, sob a presidência do professor Antônio Luiz Bandeira, reitor, e secretariada pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Dignidade Acadêmica. Os conselheiros presentes foram os que seguem: Luiz Sérgio Saraiva, Carlos Sigismundi Edujama, Evildo Ferreira Uetela, Carlos Maffia de Oliveira, Sinaci Aquilino Teixeira, Carlos Augusto de Alencar Fontes e sua suplente, Raulino Manoel Rodrigues, Antônio Luiz de Lima, Acyr dos Santos Zama, José Luiz Braga, Jadir Moqueia da Silva, suplente do conselheiro José Luiz Pereira de Rezende, Luiz Carlos e José Monteiro de Oliveira, este último com direito a voz. Iniciada a reunião, o presidente submeteu à apreciação do plenário a Ata n.º 170, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, informou aos conselheiros que, no dia 1.º.11.93, haverá recesso administrativo. Assim, passou-se ao estudo da pauta. Item 1 - CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS - durante a apreciação deste item, o conselheiro Antônio Luiz de Lima, ao destacar o contrato UFV/ITE - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, ao chamar a atenção para o gerenciamento de contratos desta natureza e ao enfatizar a necessidade de que a UFV faça cumprir suas cláusulas, exigindo a presença de técnicos qualificados na execução dos serviços especializados, propôs que as assinaturas de todos os documentos relacionados na pauta fossem homologadas, o que se deu por unanimidade. São eles: CONVÊNIOS. 01 - Convênio UFV/PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA, de 26.3.93 (Assessoramento e assistência técnica na formulação e na

implementação de ações, projetos e programas que visem ao desenvolvimento social e a recuperação econômica do município); 02. Convênio UFU/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, de 8.7.93 (Aquisição de material bibliográfico para a Biblioteca Central, visando atender aos cursos de graduação e ao ensino fundamental); 03. Convênio UFU/SLU - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE, de 26.7.93 (Cooperação mútua, visando instituir um mecanismo de cooperação técnica, especificamente com o Departamento de Engenharia Civil, por meio de seu laboratório de Engenharia Sanitária e Ambiental); 04. Convênio UFU/MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, de 3.8.93 (Transferência de recursos destinados a prover a IFES de instrumental técnico e científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades-fins, adquirir e equipamentos computacionais para dois laboratórios de informática, atendendo aos cursos de graduação); 05. Convênio UFU/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, de 24.8.93 (Assessoramento e assistência técnica na formulação e na implementação de ações, projetos e programas que visem ao desenvolvimento social e a recuperação econômica do município); 06. Convênio UFU/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOGUA, de 21.9.93 (Assessoramento e assistência técnica na formulação e na implementação de ações, projetos e programas que visem ao desenvolvimento social e a recuperação econômica do município). CONTRATOS - 01. Contrato UFU/DRA. ROSA MARIA OLIVEIRA FONTES, de 26.8.93 (Impressão e comercialização da obra gráfica intitulada "INFLAÇÃO BRASILEIRA" e Termo Aditivo n^o 1/93, de 1^o.9.93 (Inclusão de cláusula no contrato inicial); 02. Contrato UFU/CAIRO AMAURI FERREIRA DOS SANTOS, de 30.8.93 (Fornecimento de 5.000 cópias xerográficas, efetuado parceladamente, de acordo com as necessidades

de consumo da Universidade, ao longo do exercício de 1993); 03. contrato UFU/CTA - CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, de 3.8.93 (Realização de atividades conjuntas, visando ao desenvolvimento rural sustentado na região); 04. contrato UFU/BRAZILIAN FOOD BENEFÍCIOS, de 8.9.93 (prestação de serviços referente ao fornecimento de ticket/vale alimentação/refeição para aproximadamente 1.000 servidores da UFU); 05. contrato UFU/AGROS - INSTITUTO UFU DE SEGURIDADE SOCIAL, de 10.9.93 (Imóvel com todas as dependências e instalações, constituído do 7º pavimento e uma vaga de garagem do Edifício Comendador Barbosa Nello, situado na Rua Seripe, 1087, Belo Horizonte, MG); 06. contrato UFU/ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, de 16.9.93 (prestação de serviços de coleta, recebimento, transportes e entrega domiciliar de encomendas); 07. contrato UFU/ITE - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE COMPUTAÇÃO LTDA., de 16.9.93 (Execução de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos telefônicos RS, da marca NEC); 08. contrato UFU/VEMINAS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, de 20.9.93 (Guarda e conservação em depósito de dois chassis para microônibus Volkswagen, modelo 7.100 CO, ano 1993, zero km, motor diesel turbo e alimentado); 09. contrato UFU/VEMINAS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, de 20.9.93 (Entrega de duas carroceiras para microônibus rodoviário, marca CAIO, nova, modelo CAROLINA IV - TURISMO, capacidade para 24 passageiros, com poltronas de dois estágios e cabinado); 10. contrato UFU/OCÉ - BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, de 24.9.93 (Execução de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em uma máquina heliográfica Oce 208, Patrimônio n.º 31362); 11. contrato UFU/OCÉ - BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, de 24.9.93 (fornecimento de papel heliográfico e rodatório); 12. contrato UFU/EDMAR LOPES DE OLIVEIRA, de 7.10.93 (for...

manimento de diversas chaves e execução de consertos de tambores e troca de segredos); 13. Contrato UFU/CONSAPRE-CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, de 13.10.93 (Prestação de serviços gerais de limpeza e manutenção em um pavimento do edifício Barbosa Mello, na Rua Serjepe, 1087, 7º andar, Belo Horizonte, MG); 14. Contrato UFU/DISTRIBUIDORA FRUTIHORTIGRANJEIRO BAJANO LTDA, de 13.10.93 (fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para consumo no Restaurante Universitário). ACORDO O-Termo de doação e prestação de Uso UFU/ACEAK - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPÍRITUALISTA "ALAN KARDEC", de 30.8.93 (doação de uma máquina de escrever elétrica, Olivetti, Tekne 4, Patrimônio 47087); 02. Acordo de Cooperação Técnica UFU/MINASCANA - ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE MINAS GERAIS / COOPERCREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PLANTADORES DE CANA DA ZONA DA MATA LTDA, de 1º.9.93 (Cooperação Técnica com vistas na execução do Programa de Apoio e Assistência Técnica aos Produtores de Cana-de-Açúcar do Estado de Minas Gerais); 03. Termo de Doação UFU/ESCOLA ESTADUAL DR. MARIANO DA ROCHA, de 1º.10.93 (Doação de instrumentos musicais). Item 2. TREINAMENTO - 2.1. Jorge Luiz Bolodette (93.05722) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Jadir Moqueira da Silva, a solicitação de concessão de licença, por três meses, a partir de 1º.9.93, para que o docente possa concluir o pós-doutorado em Tecnologia de Produtos Florestais / Branqueamento de Polpa, na North Carolina State University, em Raleigh, USA. Item 3. ADMISSÃO PARA O MAGISTÉRIO - aprovada, por unanimidade, em bloco, por proposta dos conselheiros Carlos Augusto de Almeida Fontes, Isac de Ruffa de Oliveira e José Luiz Braga, as admissões dos candidatos classificados em primeiro lugar, primeiro e segundo

lugares, quando for o caso, constantes nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3, a luz das homologações dos concursos pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, a exceção do subitem 3.2.1, analisado juntamente com o item 5, conforme segue.

3.1. Professor de 2º Grau - 3.1.1. Daniela dos Santos Costa, Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (93.064); 3.1.2. Ernesto José Pasende Rodrigues, Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (93.065); 3.1.3. Marcelo Paiva del Giudice, Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (93.066).

3.2. Professor Auxiliar - 3.2.1. Wilson da Cruz Vieira, Departamento de Economia Rural (93.00422); 3.2.2. Antônio Carlos Duarte de Carvalho, Departamento de Educação (93.02020); 3.2.3. Pedro Paulo Iannini e Ana Cláudia Lopes Quequer Saraiva, Departamento de Educação (93.020231); 3.2.4. Cláudio José Santos Gonçalves, Departamento de Educação Física (93.02023); 3.2.5. Ângela Cristina Oliveira Stringheta, Departamento de Fitotecnia (93.13230); 3.2.6. Sérgio Yoshimitsu Matsudo, Departamento de Fitotecnia (93.13230); 3.2.7. Alécia Mattos da Rosa e Ruth Schuenigel, Departamento de Matemática (93.04435); 3.2.8. Emare Antônio do Prado, Departamento de Veterinária (93.03999).

3.3. Professor Assistente - 3.3.1. Juaci Alves de Oliveira, Departamento de Biologia Geral (93.00481); 3.3.2. Marcelo Erlens Courinho, Departamento de Biologia Vegetal (93.05855).

3.4. Professor Titular - 3.4.1. Gulab Newandram Dham (93.01035), aprovado, por unanimidade, por proposta do conselheiro Jadir Nogueira da Silva, o ato de homologação do concurso realizado para o Departamento de Química pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em seguida, o presidente informou ao plenário que, por delegação de competência do Ministro da Educação e do Desporto, as contratações e nomeações, de agora em diante, serão feitas na instituição, tomando o proces-

so burocrático mais ágil. Item 4 - PROPOSIÇÕES DIVER-
 SAS - 4.1.1. Orçamento de Engenharia Florestal - 4.1.1.1.
Criação da Empresa Sênior de Consultoria Florestal (93-
06903) - após considerações feitas pelos conselheiros, o
 plenário aprovou, por unanimidade, por proposta do con-
 selheiro Antônio Luiz de Lima, a criação da referida em-
 presa e do estatuto contido no processo. Aprovou, ainda, por
 proposta do conselheiro José Luiz Braga, fosse enviada
 essa proposta, contida em estatuto, aos coordenadores de cur-
 so de graduação, para que fosse divulgada aos discentes.

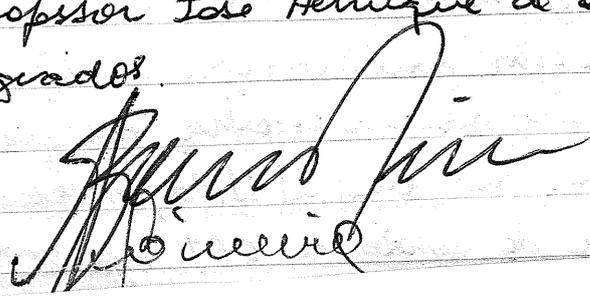
Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução n.º 12/93.
 4.2. Retórica - 4.2.1. Controle do horário de trabalho e da
frequência dos servidores da Universidade Federal de Li-
ceia (93-00416) - considerando sua importância, o presi-
 dente expôs o assunto ao plenário, com o propósito de dar
 aos conselheiros elementos para análise. Após amplamente dis-
 cutido e considerando ser a implementação dessa política
 fator importante para um melhor desempenho, maior pro-
 dutividade e melhoria da imagem do servidor público e
 da instituição, o plenário aprovou, por unanimidade, a
 proposta contida nas páginas 47 a 49 do processo. Essa deci-
 são ficou consubstanciada na Resolução n.º 11/93.
 4.2.2. Incorporação da Escola Agrícola Arthur Bernardes (92-13299)
 o presidente, considerando a importância social dessa ins-
 tituição para a região e microrregião, voltou a enfatizar sua
 posição, já mencionada em reuniões anteriores deste conselho,
 qual seja, que a UFV deverá buscar uma alternativa de
 redução para a sobrevivência da Escola Agrícola Arthur
 Bernardes, tomando-a viável como uma "fundação re-
 gional", a ser mantida por prefeituras, órgãos e empresas
 da região. Após amplamente discutido pelos conselheiros, o
 plenário aprovou, por unanimidade, delegar competência

ao ritor para iniciar negociações nos Ministérios da Educação e do Trabalho e do Bem-Estar social, visando a busca de uma solução para o problema em tela. Item 5. RECURSO. 5.1 - Milton Vasques Thibau de Almeida - 5.1.1. Concurso realizado para professor auxiliar do DPD (93-06678) - após análise pelo conselho, o plenário, por unanimidade, por proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima, considerando o conteúdo mencionado pelo candidato - recorrente, constante nas páginas 1 a 7 do processo, negou provimento ao recurso interposto. Após esta decisão, passou-se à apreciação do subitem 3.2.1 - Fernando Gonzaga Jaefne - DPD (93-03441) - aprovada, por unanimidade, a admissão do único candidato habilitado para a área de Direito Processual Civil, como professor auxiliar I, do Departamento de Direito. Encerrada a discussão dos assuntos constantes da pauta, o plenário apreciou, extrapauta, considerando não haver candidatos inscritos, quando da solitação feita à comunidade docente da UFMG, no período de 13 a 17.09.93, a escolha de delegado efetivo (efetivo e suplente) do grupo da engenharia, que representará a UFMG na assembleia de delegados eleitores, a ser realizada no dia 17 de novembro do corrente ano, às quinze horas, na Escola de Engenharia, em Belo Horizonte, visando a eleição do conselho federal e seu suplente, representantes das instituições de ensino superior, no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. O plenário aprovou, por unanimidade, a indicação dos nomes dos professores Carlos Siqueyuki Sediyama, como efetivo, e Antônio Luiz de Lima, como suplente, representantes da UFMG na assembleia a ser realizada em Belo Horizonte, em novembro próximo. Às onze horas e quarenta minutos, a reunião foi encerrada. Para registro, foi lavrada a presente ata, que, de conformidade, será assinada pelo professor Antônio Lima.

Baudena, vitor, e pelo professor José Henrique de Oliveira,
secretário de águas e saneamento.

Prof. Baudena

Prof. José Henrique



de Oliveira